



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

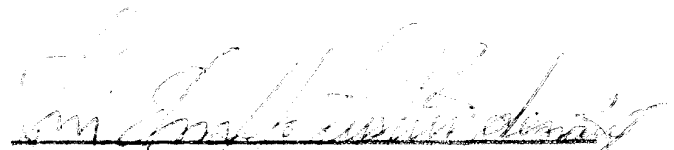
PROJETO DE LEI Nº 211

Reajusta os Vencimentos do funcionário da Câmara Municipal, e dá outras providências.

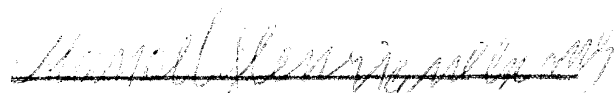
Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) os vencimentos do Assessor Legislativo, desta Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 23 de novembro de 1981.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

Aprovado em 1ª discussão
Em 23/11/81

José Ernesto Guspián de Souza
Presidente

- [Faint text, possibly a list item]

Aprovado por unanimidade em
2ª discussão:
Em 30/11/81

- [Faint text, possibly a list item]

José Ernesto Guspián de Souza
Presidente

- Aprovado em 3ª discussão
Em 30/11/81

José Ernesto Guspián de Souza
Presidente

.....
[Faint text]

.....
[Faint text]

.....
[Faint text]